



TERMO DE REFERÊNCIA

1. APRESENTAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Curuá-PA com o intuito de atender aos seus Departamentos e considerando a gestão municipal, onde necessita que tenha disponibilidade do objeto ora solicitado, e considerando ainda a garantia dos atendimentos nos serviços diversos na área administrativa e setores ela ligados, referente ao fornecimento de acesso à internet.

2. OBJETO

O presente Termo objetiva o **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE SERVIÇO DE INTERNET DESTINADA A COMUNICAÇÃO DE DADOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA, SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS DE CURUÁ/PA**, de acordo com as especificações e condições constantes neste termo de referência.

3. JUSTIFICATIVA

A Prefeitura municipal de Curuá e Suas Secretarias, solicitam a esta contratação, por se tratar de uma ferramenta para o bom andamento dos trabalhos executados por esta administração, tendo em vista não há contrato vigente desde serviço, solicitamos esta contratação em caráter de urgência.

A atual gestão, ao assumir, em 01 de janeiro de 2021, constatou que haviam vigentes nenhum contrato de prestação de serviços ou fornecimento, mesmo de bens essenciais à continuidade de serviços públicos, como no caso o fornecimento de internet.

O Aguardo de um processo licitatório regular, ocasionaria a paralisação de ações e serviços essenciais.

No período de transição de governo foi recusado à equipe do prefeito sucessor qualquer acesso a contratos vigentes, tampouco foi informada a realização de termos aditivos naqueles de natureza essencial.

Diante do exposto, não há outra alternativa de enfrentar a ausência de contrato de fornecimento de internet, que não seja realizada de forma emergencial uma dispensa de licitação, uma vez caracterizada situação de urgência, para atendimento de situação com potencialidade para ocasionar paralisação, prejuízo e comprometimento da segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos, cujos quantitativos sejam suficientes apenas pelo período necessário, para realização em tempo hábil o processo licitatório regular.

4 – TABELA DE QUANTITATIVO

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	REF.
1	FORNECIMENTO DE INTERNET P/ SEDE SEMED <i>Especificação : serviço de fornecimento de acesso de internet, por meio de provedor Download/ Mbps, relacionando aos acessos e conectividades a rede municipal de computadores, sendo 02Mbps por mês.</i>	03	MÊS



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÁ
CNPJ: 01.613.319/0001-55



2	FORNECIMENTO DE INTERNET P/ E.M.E.F SÃO RAIMUNDO NONATO <i>Especificação: serviço de fornecimento de acesso de internet, por meio de provedor Download/ Mbps, relacionando aos acessos e conectividades a rede municipal de computadores, sendo 02Mbps por mês.</i>	03	MÊS
3	FORNECIMENTO DE INTERNET P/ E.M.E.I.E.F ISMAEL CHAVES <i>Especificação: serviço de fornecimento de acesso de internet, por meio de provedor Download/ Mbps, relacionando aos acessos e conectividades a rede municipal de computadores, sendo 02Mbps por mês.</i>	03	MÊS
4	FORNECIMENTO DE INTERNET P/ E.M.E.I.E.F VALDEIZES <i>Especificação : serviço de fornecimento de acesso de internet, por meio de provedor Download/ Mbps, relacionando aos acessos e conectividades a rede municipal de computadores, sendo 02Mbps por mês.</i>	03	MÊS
5	FORNECIMENTO DE INTERNET, P/ E.M.E.I.E.F SORAYA MARQUES CHAIB <i>Especificação : serviço de fornecimento de acesso de internet, por meio de provedor Download/ Mbps, relacionando aos acessos e conectividades a rede municipal de computadores, sendo 02Mbps por mês.</i>	03	MÊS
6	FORNECIMENTO DE INTERNET, P/ CRECHE MINHA INFÂNCIA <i>Especificação: serviço de fornecimento de acesso de internet, por meio de provedor Download/ Mbps, relacionando aos acessos e conectividades a rede municipal de computadores, sendo 02Mbps por mês.</i>	03	MÊS
7	FORNECIMENTO DE INTERNET P/ CONSELHO TUTELAR <i>Especificação: serviço de fornecimento de acesso de internet, por meio de provedor Download/ Mbps, relacionando aos acessos e conectividades a rede municipal de computadores, sendo 02Mbps por mês.</i>	03	MÊS
8	FORNECIMENTO DE INTERNET P/ CRÁS <i>Especificação : serviço de fornecimento de acesso de internet, por meio de provedor Download/ Mbps, relacionando aos acessos e conectividades a rede municipal de computadores, sendo 05Mbps por mês.</i>	03	MÊS
9	FORNECIMENTO DE INTERNET P/ PROGRAMA CRIANÇA FELIZ <i>Especificação : serviço de fornecimento de acesso de internet, por meio de provedor Download/ Mbps, relacionando aos acessos e conectividades a rede municipal de computadores, sendo 01Mbps por mês.</i>	03	MÊS
10	FORNECIMENTO DE INTERNET P/SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL <i>Especificação : serviço de fornecimento de acesso de internet, por meio de provedor Download/ Mbps, relacionando aos acessos e conectividades a rede municipal de computadores, sendo 02 Mbps por mês</i>	03	MÊS
11	FORNECIMENTO DE INTERNET P/ CREAS.	03	MÊS



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÁ
CNPJ: 01.613.319/0001-55



	<i>Especificação : serviço de fornecimento de acesso de internet, por meio de provedor Download/ Mbps, relacionando aos acessos e conectividades a rede municipal de computadores, sendo 02 Mbps por mês.</i>		
12	FORNECIMENTO DE INTERNET P/ CENTRO DE SAÚDE DR. ALMIR GABRIEL <i>Especificação : serviço de fornecimento de acesso de internet, por meio de provedor Download/ Mbps, relacionando aos acessos e conectividades a rede municipal de computadores, sendo 05Mbps por mês.</i>	03	MÊS
13	FORNECIMENTO DE INTERNET P/ ESF CURUÁ VELHO <i>Especificação : serviço de fornecimento de acesso de internet, por meio de provedor Download/ Mbps, relacionando aos acessos e conectividades a rede municipal de computadores, sendo 01Mbps por mês.</i>	03	MÊS
14	FORNECIMENTO DE INTERNET P/ ESF MARTA VIEIRA / STª MARIA GORETE <i>Especificação : serviço de fornecimento de acesso de internet, por meio de provedor Download/ Mbps, relacionando aos acessos e conectividades a rede municipal de computadores, sendo 01Mbps por mês.</i>	03	MÊS
15	FORNECIMENTO DE INTERNET P/ C.T.A <i>Especificação : serviço de fornecimento de acesso de internet, por meio de provedor Download/ Mbps, relacionando aos acessos e conectividades a rede municipal de computadores, sendo 01Mbps por mês</i>	03	MÊS
16	FORNECIMENTO DE INTERNET P/ VIGILÂNCIA E ENDEMIAS <i>Especificação : serviço de fornecimento de acesso de internet, por meio de provedor Download/ Mbps, relacionando aos acessos e conectividades a rede municipal de computadores, sendo 01Mbps por mês</i>	03	MÊS
17	FORNECIMENTO DE INTERNET, P/ ESF MACURÁ <i>Especificação : serviço de fornecimento de acesso de internet, por meio de provedor Download/ Mbps, relacionando aos acessos e conectividades a rede municipal de computadores, sendo 01Mbps por mês</i>	03	MÊS
18	FORNECIMENTO DE INTERNET, P/ ESF APOLINÁRIO <i>Especificação : serviço de fornecimento de acesso de internet, por meio de provedor Download/ Mbps, relacionando aos acessos e conectividades a rede municipal de computadores, sendo 01Mbps por mês.</i>	03	MÊS
19	FORNECIMENTO DE INTERNET P/ SALA DA ADMINISTRAÇÃO <i>Especificação : serviço de fornecimento de acesso de internet, por meio de provedor Download/ Mbps, relacionando aos acessos e conectividades a rede municipal de computadores, sendo 04Mbps por mês.</i>	03	MÊS
20	71383 FORNECIMENTO DE INTERNET P/ SALA DO GABINETE <i>Especificação: serviço de fornecimento de acesso de internet, por meio de provedor Download/ Mbps, relacionando aos acessos e conectividades a rede municipal de computadores, sendo 02Mbps por mês.</i>	03	MÊS
21	FORNECIMENTO DE INTERNET P/ SALA DA	03	MÊS



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÁ
CNPJ: 01.613.319/0001-55



	CONTABILIDADE <i>Especificação : serviço de fornecimento de acesso de internet, por meio de provedor Download/ Mbps, relacionando aos acessos e conectividades a rede municipal de computadores, sendo 04Mbps por mês.</i>		
22	FORNECIMENTO DE INTERNET P/ SALA DE TRIBUTOS E FINANCEIRO <i>Especificação : serviço de fornecimento de acesso de internet, por meio de provedor Download/ Mbps, relacionando aos acessos e conectividades a rede municipal de computadores, sendo 04Mbps por mês.</i>	03	MÊS
23	FORNECIMENTO DE INTERNET, P/ SALA DA CPL <i>Especificação : serviço de fornecimento de acesso de internet, por meio de provedor Download/ Mbps, relacionando aos acessos e conectividades a rede municipal de computadores, sendo 04Mbps por mês.</i>	03	MÊS

4.1 – Os serviços serão adquiridos constante na pauta acima para a demanda do início do ano de 2021.

4 - FUNDAMENTO LEGAL

4.1- Lei nº. 8.666/93, atualizada;

4.2 - Lei Complementar 123/2006 e suas alterações, que institui o Estatuto Nacional de Microempresa e Empresa de Pequeno porte e demais decretos vigentes

5. OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA

a) fornecer o produto em conformidade com o item 3 deste Termo de Referência, de acordo com

Especificações apresentadas;

b) cumprir com os prazos de fornecimento determinados neste Termo de Referência;

c). Responsabilizar-se, integralmente, pela execução do objeto, conforme legislação vigente;

d). Submeter-se à fiscalização da PMC, através do setor competente, que acompanhará o Fornecimento do gênero, com a finalidade de garantir o exato cumprimento das condições pactuadas;

e) Cumprir, além dos postulados legais vigentes no âmbito federal, estadual e municipal, as normas da PMC;

f). As penalidades ou multas impostas pelos órgãos competentes pelo descumprimento das disposições legais que regem a execução do objeto do presente Termo serão de inteira responsabilidade da Contratada, devendo, se for o caso, obter licenças, providenciar pagamento de impostos, taxas e serviços auxiliares;

g). Arcar com todos os ônus de transportes e fretes necessários;

h). Demais obrigações e responsabilidades previstas pela Lei Federal nº 8.666/93 e demais legislações pertinentes.

6. OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA CONTRATANTE (PMC)



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÁ
CNPJ: 01.613.319/0001-55



- a). Exercer a fiscalização da execução do objeto através de servidor público indicado pela Prefeitura Municipal de Curuá, que emitiu a requisição na forma prevista pela Lei Federal nº 8.666/93;
- b) notificar, formal e tempestivamente, a Contratada sobre irregularidades observadas nos produtos;
- c). Disponibilizar todas as informações necessárias para a correta execução do objeto.

7. PRAZO E LOCAL DE ENTREGA

- a) O fornecimento do produto será imediato de acordo com as necessidades da PMC/ Secretarias;
- b) O prazo para pagamento será de até 30 (trinta) dias contados da data de protocolização e aceitação pelo Contratante da Nota Fiscal / Fatura correspondente, devidamente atestada pela Prefeitura Municipal de Curuá e/ou Controle Interno. O pagamento da Nota Fiscal/Fatura fica condicionado ao cumprimento dos critérios de recebimento.
- c). Para habilitar-se ao pagamento a contratada deverá protocolar na PMC, Nota Fiscal/Fatura, até o 5º (quinto) dia do mês subsequente ao mês de referência, especificando os gêneros alimentícios e seus correspondentes valores em moeda corrente nacional, devendo estar formalmente atestada pela Prefeitura Municipal de Curuá.
- D). Na elaboração da Nota Fiscal/Fatura correspondente, a Contratada fará constar o quantitativo do produto adquiridos, o somatório total dos valores correspondentes praticados no contrato.

8. DAS PENALIDADES

8.1. À licitante ou à Contratada que incorram nas faltas referidas nos arts. 81 a 85 e 89 a 99 da Lei Federal nº 8.666/93, bem como a licitante que, convocada dentro do prazo de validade de sua proposta, não assinar o contrato ou retirar instrumento equivalente aplicam-se, segundo a natureza e gravidade da falta, assegurados a ampla defesa e o contraditório, as sanções previstas nos arts. 86 a 88 da Lei Federal nº 8.666/93 ou em dispositivos de norma que vierem a substituí-la.

8.2. A inexecução contratual, inclusive por atraso injustificado na execução do contrato ou Instrumento equivalente, sujeitará a contratada, além das penalidades referidas no item anterior, a

Multa de mora, graduada de acordo com a gravidade da infração, obedecidos os seguintes limites

Máximos:

Curuá/PA 04 de janeiro de 2021

Manoel Ovídio Neto
Secretário Municipal de Administração
Planejamento e Finanças

MANOEL OVÍDIO NETO

Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Finanças